



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0004-E/12 de 3 de Setembro de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(202) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.003-0010 - Indenizações e Restituições 1.000,00
(206) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Distribuição Gratuita 30.000,00

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0010 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(255) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores 923,99
(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00

(256) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 84.886,00

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0010 - Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
(282) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.005-0010 - Juros Sobre a Dívida por Contrato 100.000,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.012-0010 - Material de Consumo 100.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.500,00

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(139) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.013-2100 - Material de Distribuição Gratuita 50.000,00

(156) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.020-0010 - Diárias - Pessoal Civil 20.000,00

(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(158) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.020-0010 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

(157) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.023-0010 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado 30.000,00

(141) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.003-0401 - Contratação por Tempo Determinado 120.000,00

(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.003-0401 - Contratação por Tempo Determinado 933,00

(72) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita 50.000,00

(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.007-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.003-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.003-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.953,70

(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0404 - Contratação por Tempo Determinado 2.410,00

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 0004-E/12 de 3 de Setembro de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(62) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(151) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
(72) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(94) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	50.000,00
(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado	7.420,00
(72) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.005-0404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(149) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0040 - Contratação por Tempo Determinado	34.500,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0401 - Material de Consumo	2.000,00
(139) 3.3.50.43.00.00.00.00.6.025-0040 - Subvenções Sociais	1.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0298 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(72) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(72) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais	19.181,43
(80) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
(121) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0030 - Obras e Instalações	31.955,00
(115) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0030 - Obras e Instalações	500.000,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(227) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0010 - Obras e Instalações	60.000,00
(310) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0060 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
(237) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(226) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0010 - Obras e Instalações	1.000.000,00
(244) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0010 - Obras e Instalações	500.000,00

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(20) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0010 - Obras e Instalações	50.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-0010 - Obras e Instalações	50.000,00
(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(309) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.022-0010 - Contribuições	10.000,00



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0004-E/12 de 3 de Setembro de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
(65) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais 50.000,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0010 - Diárias - Pessoal Civil 50.000,00

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado 300.000,00
(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT

(98) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Total Suplementação: 6.027.163,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(281) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 84.886,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações 287.500,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.010-0498 - Obras e Instalações 100.000,00

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0498 - Obras e Instalações 200.000,00

(22) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-0498 - Obras e Instalações 200.000,00

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais 342.716,70

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.005-0404 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.051-0298 - Obras e Instalações 221.136,43

(115) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0030 - Obras e Instalações 200.000,00

(60) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0298 - Obras e Instalações 300.000,00

(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0298 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 0004-E/12 de 3 de Setembro de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0060 - Obras e Instalações	690.923,99
(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-2100 - Obras e Instalações	1.000.000,00
(220) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-2100 - Obras e Instalações	2.000.000,00

Total Anulação: 6.027.163,12

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**